PORTARIA Nº 376/GAPRE, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 343/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Tonar SEM EFEITO a Portaria n° 343/GAPRE de 03 de junho de 2024, publicada no DOM n° 1.499/2024 de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 10 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito